



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 -
Centro Administrativo 28 de Janeiro
www.pitanga.pr.leg.br

Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
camara@pitanga.pr.leg.br



OFÍCIO DE GABINETE Nº 20/2020

Pitanga, 2 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal
Maicol G. Calegari Rodrigues Barbosa
Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171
85.200-000 Pitanga/PR

Assunto: **Projeto de Lei Ordinária nº /2020**

Senhor Prefeito,

Como relator do Projeto de Lei Complementar nº 8/2020 de autoria do Executivo Municipal, em trâmite nesta Casa Legislativa, venho expor e requerer o que segue.

Denota-se do projeto que o Chefe do Poder Executivo pretende diminuir de 30 para 15 metros as áreas de preservação ambiental ao longo dos cursos d'água e fundos de vale.

Considerando a complexidade da matéria e a necessidade de serem sanadas dúvidas relativas ao projeto, requisita-se a presença de um representante do Poder Executivo para esclarecimentos no dia 8/12/2020 às 14:40, no plenário desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Vereador André Luiz de Oliveira

Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo Nº	28224/2020
Data	02 / 12 / 2020
às	14 horas 25 min.
FUN. JONÁRIO	